



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO 4210/2016

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Arapoti</i>
Edição	<i>Matutina</i>
Nº	<i>1567</i>
Página	<i>A7</i>
Data	<i>30 de Jul 2016</i>
Visto	<i>[Assinatura]</i>

Ementa: Dispõe sobre o afastamento de servidores a título de desincompatibilização para concorrer às eleições municipais de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR BRAZ RIZZI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.450, de 10 de Novembro de 2015 - que dispõe sobre o Calendário Eleitoral de 2016 e;

Considerando os Requerimentos devidamente apresentados, anexos a este Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados, afastados de suas funções, no período de 01 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, a título de desincompatibilização, sem prejuízo de sua remuneração.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula Funcional
1.	Alda Marina Paes de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	1290
2.	Ana Lúcia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	3348
3.	Claiton Alexandre Siqueira	Oficial Administrativo B	1002
4.	Clarice Alves Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	715
5.	Deolindo Aparecido da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais Contínuo	628
6.	Gilberto Soares Correia	Agente Social	371
7.	Jean Carlos Klichowski	Professor de Educação Física	3448
8.	José Mauro da Costa	Oficial Administrativo A	236
9.	Luis Carlos Moreira	Oficial Administrativo B	716
10.	Lucia Maria Carneiro	Oficial Administrativo C	248
11.	Maria Joana Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	779
12.	Marialda do Rocio Chaves Iglesias	Técnica em Enfermagem	3520
13.	Marineo João Mendes Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	3589
14.	Nelma Tavares de Almeida	Educador Infantil	3315
15.	Noeli Garcia de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	646
16.	Rosane Marlene Correa Paula	Agente Comunitário de Saúde	3673
17.	Sueli Aparecida Abdala Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	993
18.	Valdir Fernandes de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	4035
19.	Vilson Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	692



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Art. 2º - Os servidores afastados a título de desincompatibilização deverão apresentar, na Secretaria de Administração do Município, a Ata de Convenção do respectivo partido e a lista de candidaturas aprovadas até o 3º (terceiro) dia útil subsequente a Convenção do Partido.

Art. 3º - Os servidores afastados a título de desincompatibilização deverão ainda apresentar, na Secretaria de Administração do Município, o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, até o 3º (terceiro) dia útil da formalização do registro pelo Tribunal Regional Eleitoral, bem como informar eventual impugnação da candidatura sendo que a não apresentação da Ata de Convenção e lista de candidaturas no prazo acima estipulado poderá acarretar na imputação de faltas no período em que ficou afastado.

Art. 4º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito